

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7682A27A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS (ARP) Nº.
010/2025. / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0129/2024. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800/79668/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: DENTAL PREMIUM LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.215.257/0001-45.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **INSUMOS ODONTOLÓGICOS - BROCAS (1)**, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: item 01 - R\$: 2,16 / item 02 - R\$: 2,53 / item 03 - R\$: 2,29 / item 04 - R\$: 2,45 / item 05 - R\$: 2,33 / item 06 - R\$: 2,21 / item 07 - R\$: 2,35 / item 08 - R\$: 2,21 / item 09 - R\$: 2,67 / item 10 - R\$: 2,25 / item 11 - R\$: 2,54 / item 12 - R\$: 2,36 / item 13 - R\$: 2,98 / item 14 - R\$: 2,41 / item 15 - R\$: 2,44 / item 16 - R\$: 2,38 / item 17 - R\$: 2,44 / item 18 - R\$: 2,24 / item 19 - R\$: 2,34 / item 20 - R\$: 2,40 / item 21 - R\$: 2,33 / item 22 - R\$: 2,34 / item 23 - R\$: 2,57 / item 24 - R\$: 2,19 / item 25 - R\$: 2,31 / item 26 - R\$: 2,36 / item 27 - R\$: 2,32 / item 28 - R\$: 2,36.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2025.

Maceió/AL, 28 de Janeiro de 2025.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BB809DBF

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO DE Nº. 001/2025. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2100.123436/2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE e o MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.143/0001-26.

DO OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade a cooperação e a ação conjunta das partes relativamente à cessão de pessoal especializado e de apoio técnico administrativo, objetivando dotar os órgãos e entidades Concedentes, de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais.

DA VIGÊNCIA: 05(cinco) anos, a contar da data da assinatura, cuja eficácia depende da publicação resumida do extrato de Convênio (art. 94, da Lei nº 14.133/2021), podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante celebração de termo aditivo, com a pertinente atualização das informações funcionais do pessoal cedido.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28 de Janeiro de 2025.

Maceió/AL, 28 de Janeiro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 973547-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5CC432C0

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT**

**PORTARIA Nº. 011/2025, MACEIÓ/AL, 28 DE JANEIRO DE
2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Delegada nº. 005, de 18 de abril de 2023, que dispõe sobre a organização a estrutura administrativa das entidades da administração pública municipal autárquica, fundacional e da companhia municipal de administração, recursos humanos e patrimônio integrantes do poder executivo do Município de Maceió;

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR LICENÇA PRÊMIO, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 7100.86373.2013 e, com fulcro no § 7º do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Maceió, da servidora pública municipal **CRISTIANE QUINTELA CALHEIROS** portadora da matrícula nº 10083-8, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, do quadro de pessoal do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió, o período de 6 (seis) meses, referente ao 1º Quinquênio, do período de 1992-1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DCDFAB44

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 007/2025.**

Dispõe sobre a convocação de suplente no Conselho Tutelar da Região Administrativa I.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o inciso XII do artigo 10, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o artigo 26, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o artigo 48, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,